



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 199/2026/ALPB/GP

João Pessoa, 26 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 1.040/2026

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 1.040/2026, de autoria da Deputada Estadual Francisca Motta, aprovada na sessão ordinária do dia 24/03/2026, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e à Secretaria de Estado da Receita, a iniciativa de Projeto de Lei que “Institucionaliza o impedimento de propaganda de oferta de crédito fora da margem consignável estabelecida Lei Federal nº 14.509/22, pelas empresas de crédito no Estado da Paraíba”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente